

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2022		
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
													<b>R\$ 1,00</b>	
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					199.144	0	0	199.144	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	26	F 90 0101 Un		199.144	0	0	199.144	0	0	0	0	
8312	Concessão de Auxílio Transporte					23.348	0	0	23.348	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	15	F 90 0101 Un		23.348	0	0	23.348	0	0	0	0	
<b>Total</b>						<b>3.731.817</b>	<b>1.719.462</b>	<b>0</b>	<b>1.982.355</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

F - Fiscal S - Seguridade Social  
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

**Gabinete do Vice-governador**

**32101 Gabinete do Vice-Governador**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2022	
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	1.013.000	0	0	1.013.000	0	0	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	529.863	0	0	499.863	30.000	0	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.724.462	1.719.462	0	5.000	0	0	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	199.144	0	0	199.144	0	0	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	23.348	0	0	23.348	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>3.731.817</b>	<b>1.719.462</b>	<b>0</b>	<b>1.982.355</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

OGE 2022

**Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará**

**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconômico do PA.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.
Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.